

Mistura de limão, alho e açafrão cura Covid-19. Maioria de votos nulos cancela eleição. Essas duas notícias têm algo em comum: ambas são falsas – fake news – e, apesar disso, como tudo nas redes sociais, espalharam-se rapidamente. Em nome do alarmismo e da pseudo liberdade de expressão, o volume de boatos que circula nas redes sociais, sobretudo em época de eleições ou quaisquer outros eventos de comoção social, tem incomodado as autoridades públicas, sem que o responsável pela fake seja punido. Sem dúvida, o problema se agrava tendo em vista o fato de que gigantes da internet são propositalmente desidiosos no que se refere à erradicação das fake news. A situação deve ser enfrentada em caráter emergencial, sob pena de retrocessos irreparáveis.

Nesse sentido, os internautas desavisados, diante de um fake, trocam a marca da cerveja costumeira. Em contrapartida, os mais sagazes, sobretudo os marqueteiros, especialmente em ano eleitoral, são contratados a preço de ouro para fazer brilhar o moral de um e empoeirar o moral de outro, motivo de preocupação, inclusive, do Tribunal Superior Eleitoral. E nesse remoinho estão os eleitores de boa-fé, acreditando não só no perfil criminoso do candidato Fulano de Tal, como também nas pesquisas de opinião habilidosamente fraudadas.

Tudo isso, em grande parte, pode ser atribuído aos portais virtuais de notícias, que, clonados ou não, há tempos, deixaram de ser veículos de informação em favor das aspirações públicas e passaram a ser ferramentas corporativas em favor de interesses privados. É inegável: a mentira, sem grande esforço, esconde-se atrás do pano da liberdade de expressão que, dizem, também mentindo, é assegurada pela Constituição. E o mais grave: ainda que seja possível, empresas como o Facebook e o Google, o mais das vezes, não rastreiam a autoria da fake e, por óbvio, a fraude perpetua-se.

Portanto, para abrandar os impactos decorrentes da disseminação de fake news, é preciso intervenção não só das polícias, como também, e principalmente, da sociedade. Para isso, as escolas, em parceria com as famílias, uma vez que têm o compromisso de formar cidadãos aptos ao convívio em sociedade, deverá organizar palestras ministradas por sociólogos, pedagogos e demais profissionais da área social, estendendo-as a toda a comunidade, a fim de que os perigos advindos das fake news sejam melhor analisados, para a necessária conscientização. As polícias, por sua vez, ao primeiro sinal de notícia fraudulenta, devem rastreá-la e, descoberto o autor, puni-lo exemplarmente. Os usuários das redes sociais também devem ser mais criteriosos antes do próximo envio de mensagens, checando a veracidade de todas elas, em sites de busca à disposição na internet.

Por Gislaïne Buosi

Confira a análise estrutural da dissertação:

Apresentação do tema, com exemplificação;

Síntese do primeiro argumento;

Síntese do segundo argumento;

Tese, que acena à intervenção

Desenvolvimento do primeiro argumento;

Desenvolvimento do segundo argumento;

Conclusão – proposta de solução.